



PARECER

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA: MARIA APARECEIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

SOLICITADO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO 25% DO QUANTITATIVO ITENS /VALOR DO CONTRATO(S) Nº 525/2021.

I – PARECER E RECOMENDAÇÃO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pá, nomeado nos termos do Decreto nº 014/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que após análise documental apresentado sobre o solicitado no Memorando nº 131/2022/SMGG/ - 1º Termo de Aditamento do Quantitativo do Contrato(s) nº 525/2021, celebrado com a(s) Empresa(s) supramencionada - , com base nas regras da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que o solicitado se encontra, revestido das formalidades de praxe, nos termos da legislação vigente, declara também, que sua execução/conceção é ato discricionário do Executivo Municipal, assumindo total responsabilidade pelo feito. Estará apto a gerar despesa(s) para a municipalidade havendo amparo contábil, legal e orçamentário. Porém, esta declaração não endossa qualquer vício oculto porventura não detectado por este Controle interno.

Declara, por fim, que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Recomenda que seja efetuada a divulgação nos Portais/Murais exigidos pela Lei de Transparência (TCM/PA) e legislação correlata vigente.

Redenção-Pá, 03 de junho de 2022.

É o Parecer. s.m.j

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.